

ACORDO DE ALCANCE PARCIAL DE RENEGOCIAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS OUTORGADAS NO PERÍODO 1962/1980, SUBSCRITO ENTRE O BRASIL E A VENEZUELA (ACORDO No. 13)

Oitavo Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Federativa do Brasil e da República da Venezuela, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, apresentados em boa e devida forma, convêm em modificar o Acordo no. 13 de "Renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980", subscrito entre ambos os países em 31 de dezembro de 1981, modificado por Protocolos de 30 de abril, 26 de agosto e 9 de novembro de 1983, 26 de maio, 16 de setembro e 28 de novembro de 1986 e 10 de fevereiro de 1987, nos seguintes termos:

Artigo 1o.- Modificar o artigo 28 do Acordo, que ficará redigido da seguinte maneira:

"O presente Acordo vigorará a partir de 10 de março de 1983 e terá duração de três anos, prorrogáveis automaticamente por idêntico período, salvo comunicação em contrário de algum de seus signatários,"
"formulada com seis meses de antecipação a seu vencimento."

Artigo 2o.- Substituir o Anexo I do mencionado Acordo pelo incorporado a este Protocolo.

Artigo 3o.- O presente Protocolo vigorará a partir de 10 de abril de 1987.

A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Fernando Paulo Simas Magalhães

Pelo Governo da República da Venezuela:

Montevideo, 26 de marzo de 1987

Germán Nava Carrillo

ANEXO I

PREFERENCIAS ACORDADAS PELOS PAISES SIGNATARIOS PARA
A IMPORTAÇÃO DOS PRODUTOS NEGOCIADOS

NOTAS COMPLEMENTARES

Brasil

1. A importação dos produtos negociados fica sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas para cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:
 - a) Ao pagamento da taxa de melhoramento dos portos, estabelecida pela lei no. 3.421, de 10/VIII/38, artigo 2, letra A, e pelos decretos-leis nos. 415 e 1.507, de 10/I/69 e 23/XII/76, respectivamente.
 - b) Ao imposto sobre operações financeiras estabelecido pelos decretos-leis nos. 1.783 e 1.844, de 18/IV/80 e 30/XII/80, respectivamente, e a Resolução no. 816 do Banco Central do Brasil, datada de 7/IV/83.
 - c) Aos programas estabelecidos pela CACEX conforme disposto pela Resolução no. 125, de 5/VIII/80 do CONCEX.
2. Os produtos incluídos neste Acordo não estarão sujeitos:
 - a) Ao exame de similar nacional estabelecido com base no decreto-lei no. 37, de 18/XI/66, no decreto no. 91.030, de 5/III/85.
 - b) A suspensão de emissão das guias de importação que estabelece o Comunicado no. 133, de 20/VI/85, da Carteira de Comércio Exterior (CACEX), modificado pelo Comunicado no. 172, de 16/I/87.
3. As concessões outorgadas com vigência até 31/XII/87 para as importações de produtos do setor automobilístico serão prorrogadas automaticamente até 31/XII/88.

Venezuela

1. Outrossim, a importação dos produtos negociados fica sujeita:

Ao pagamento da taxa por serviços aduaneiros, cujo montante é de 3,5 por cento, aplicável sobre o valor normal das mercadorias em alfândega (Lei Orgânica Aduaneira, artigo 3o., ordinal 6o., e artigos 36 a 39 do Decreto no. 3.026 (Regulamento), de 23/I/79).

2. As concessões outorgadas com vigência até 31/XII/87 para as importações de produtos do setor automobilístico serão prorrogadas automaticamente até 31/XII/88.

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		Tratamento	GERAL	
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
04.05	DVDS DE AVES E GEMAS DE OVO, FRESCOS, SECOS OU DE OUTRO MODO CONSERVADOS, ACUCARADOS OU NAO			
04.05.1	DVDS			
04.05.1.00	COM CASCA			
04.05.1.02	PARA CONSUMO			
	04050102	IP	55	100
05.04	TRIPAS, BEXIGAS E BUCHOS DE ANIMAIS, INTEIROS OU EM PEDACOS, COM EXCECAO DOS PEIXES			
05.04.2	SALGADOS OU SECOS			
05.04.2.02	TRIPAS			
	05040201	LI	45	65 DE BOVINOS
10.06	ARRDZ			
10.06.0.03	POLIDO			
	10060300	LI	55	65
11.01	FARINHAS DE CEREAIS			
11.01.0.05	DE MILHO			
	11010500	LI	70	65
16.02	OUTRAS PREPARACOES E CONSERVAS DE CARNE OU DE MIUDOS COMESTIVEIS			
16.02.9	OUTROS			
16.02.9.01	PASTAS DE FIGADOS			
	16020801	LI	105	53 EXCETO DE GANSO CERTIFICADO SANITARIO DO PAIS DE ORIGEM LICENCA SANITARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o			P R E F E R E N C I A	
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			Perc.	----- D b s e r v a c a o -----
16.02.9.01: (Cont.)	16020899	LI	105		
16.02.9.99: OS DEMAIS				47	CERTIFICADO SANITARIO DO PAIS DE ORIGEM; LICENÇA SANITARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA
	16020400	LI	105		
	16020500	LI	105		
	16020600	LI	105		
	16020900	LI	105		
	16029900	LI	105		
17.04	PRODUTOS DE CONFEITARIA QUE NAO CONTENHAM CACAU				
17.04.0.02: CARAMELDS					
	17040300	LI	85	94	
17.04.0.06: PASTILHAS					
	17040400	LI	85	94	
17.04.0.07: GOMA DE MASCAR ("CHICLET")					
	17040600	LI	85	65	
19.08	PRODUTOS DE PADARIA ESPECIALIZADA, DE PASTELARIA E DE BISCOITARIA, MESMO COM ADICAO DE CACAU EM QUALQUER PROPORCAO				
19.08.0.01: BISCOITOS E BOLACHAS					
	19080202	LI	85	94	QUE CONTENHAM MANTEIGA
25.23	CIMENTOS HIDRAULICOS (INCLUSIVE OS CIMENTOS SEM PULVERIZAR CHAMADOS "CLINKERS"), MESMO COLORIDOS				
25.23.0.03: CIMENTO PORTLAND					
	25230000	IP	37	100	

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i ç ã o	P R E F E R E N C I A	O b s e r v a ç ã o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	Perc.	
25.23.0.03: (Cont.)			
27.16	MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU DE BETUME NATURAL, DE BETUME DE PETROLEO, DE ALCATRAO MINERAL OU DE BREU DE ALCATRAO MINERAL (MASTIGUES BETUMINOSOS, "CUT-BACKS", ETC)		
27.16.0.99: OS DEMAIS		50	PROTEÇÃO ASFALTICA PARA CARRO
	27160200 LI 37		
28.20	OXIDO E HIDROXIDO DE ALUMINIO (ALUMINA); CORINDONS ARTIFICIAIS		
28.20.1	OXIDO DE HIDROXIDO DE ALUMINIO		
28.20.1.01	OXIDO (ALUMINA ANHIDRA OU CALCINADA)	50	
	28200100 LI 45		
30.04	PASTAS ("OUATES"), GAZES, ATADURAS E ARTIGOS ANALOGOS (PENSOS, ESPARADRAPOS, SINAPISMOS, ETC) IMPREGNADOS OU RECOBERTOS DE SUBSTANCIAS FARMACEUTICAS OU ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VAREJO, DESTINADOS A FINS MEDICOS OU CIRURGICOS, COM EXCEÇÃO DOS PRODUTOS A QUE SE REFERE A NOTA 3 DESTE CAPITULO		
30.04.0.99: OS DEMAIS		75	ATADURAS ADESIVAS
	30040201 LI 60		
	30040201 LI 60	75	ATADURAS ENGESSADAS PARA FINS MEDICOS
32.09	VERNIZES; TINTAS A AGUA, PIGMENTOS DE AGUA PREPARADOS DO TIPO DOS UTILIZADOS PARA O ACABAMENTO DOS COUROS; OUTRAS TINTAS; PIGMENTOS MOIDOS EM OLEO DE LINHACA, EM "WHITE SPIRIT", EM ESSENCIA DE TEREBINTINA, EM VERNIZ OU EM OUTROS MEIOS, UTILIZAVEIS PARA A FABRICACAO DE TINTAS; FOLHAS PARA MARCAR A FOLHA; TINTURAS APRESENTADAS EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA VENDA A VAREJO; SOLUCOES DEFINIDAS NA NO-		

Acordo: 01-013
 Preferências Dotorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	Perc.	
32.09	(Cont.) TA 4 DO PRESENTE CAPITULO			
32.09.2	TINTAS A AGUA, PIGMENTOS DE AGUA PREPARADOS DO TIPO DOS UTILIZADOS PARA O ACABAMENTO DOS COURO			
32.09.2.01	TINTAS A AGUA		80	PARA ACABAMENTO DO COURO QUOTA: US\$ 200.000
	32090201 IP 55			
32.12	MASTIQUES (INCLUSIVE OS MASTIQUES E CIMENTOS DE RESINA); PLASTES UTILIZADOS EM PINTURA E PLASTES NAO REFRATARIOS DO TIPO DOS UTILIZADOS EM ALVENARIA			
32.12.0.01	MASTIQUES (INCLUSIVE OS MASTIQUES E CIMENTOS DE RESINA); PLASTES UTILIZADOS EM PINTURA E PLASTES NAO REFRATARIOS DO TIPO DOS UTILIZADOS EM ALVENARIA		89	MASTIQUES
	32120101 LI 55			
	32120102 LI 55			
	32120103 LI 55			
	32120199 LI 55			
33.04	MISTURAS ENTRE SI DE DUAS OU MAIS SUBSTANCIAS ODORIFERAS, NATURAIS OU ARTIFICIAIS, E MISTURAS A BASE DE UMA OU MAIS DESTAS SUBSTANCIAS (INCLUSIVE AS SIMPLES SOLUCOES EM ALCOOL), QUE CONSTITUAM MATERIAS BASICAS PARA A PERFUMARIA, A ALIMENTACAO E OUTRAS INDUSTRIAS			
33.04.0.01	MISTURAS ENTRE SI DE DUAS OU MAIS SUBSTANCIAS ODORIFERAS, NATURAIS OU ARTIFICIAIS, E MISTURAS A BASE DE UMA OU MAIS DESTAS SUBSTANCIAS (INCLUSIVE AS SIMPLES SOLUCOES EM ALCOOL), QUE CONSTITUAM MATERIAS BASICAS PARA A PERFUMARIA, A ALIMENTACAO E OUTRAS INDUSTRIAS		93	QUOTA: US\$ 300.000
	33040100 LI 80			
	33040200 LI 105			
	33049900 LI 105			
	330000 LI 105		50	MATERIAS BASES PARA BEBIDAS GASOSAS

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A Perc.	O b s e r v a c a o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		
34.03	PREPARACOES LUBRIFICANTES E PREPARACOES DO TIPO DAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO A OLEO OU A GRAXA, DE: TEXTEIS, COUROS OU OUTRAS MATERIAS, COM EXCECAO DAS QUE CONTENHAM, EM PESO, 70% OU MAIS DE OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINDOS		
34.03.0.99	OS DEMAIS	20	PREPARAÇÕES LUBRIFICANTES
	34030100 LI 60 34030200 LI 60 34030300 LI 60 34030400 LI 60 34039900 LI 60		
38.11	DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, RATICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO, REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS COMO PREPARACOES OU EM FORMAS OU RE- CIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS: COMO FITAS, MECHAS E VELAS DE ENXOFRE E PAPEIS MA- TA-MOSCAS		
38.11.6	APRESENTADOS EM RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS COMO FITAS, MECHAS, VELAS E PA- PEIS MATA-MOSCAS		
38.11.6.02	OUTROS INSETICIDAS	50	UNICAMENTE PARA INSETOS RASTEIROS E VOA- DORES A BASE DE PIRETROIDE MATA-MOSCAS A BASE DE PERMETRINA QUOTA CONJUNTA PARA AMBOS OS PRODUTOS: US\$ 200.000
	38110201 LI 50		
38.11.6.03	DESINFETANTES	50	A BASE DE COMPOSTOS QUATERNARIOS DE AMO- NIO A BASE DE CONCENTRAÇÕES DE FENOLIS DE AL- CATRÃO A BASE DE IODO QUOTA CONJUNTA PARA TODO O ITEN: US\$ 200.000
	38110100 LI 37		

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i t o r	T r a t a m e n t o		P R E F E R E N C I A	P e r c .	O b s e r v a c a o
		GERAL	Ad-val Espec.			
38.15	COMPOSICOES CHAMADAS "ACELERADORES DE VULCANIZACAO"					
38.15.0.01	COMPOSICOES CHAMADAS "ACELERADORES DE VULCANIZACAO"					
	38150000	LI	30		20	
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES					
38.19.0.14	PREPARACOES ANTIACIDAS PARA CIMENTOS					
	38191200	LI	45		60	
38.19.0.25	DODECILBENCENO					
	38192900	LI	30		91	
38.19.0.99	OS DEMAIS					
	38199900	LI	30		60	ADITIVOS PARA CIMENTOS
39.01	PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTICOS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)					
39.01.1	LIGUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)					
39.01.1.06	POLIURETANOS					
	39010600	LI	55		80	QUOTA: US\$ 200.000

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

MALADJ	D e s c r i c a o Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		Perc.		
39.01.1.08: BILICONES		80		QUOTA: US\$ 200.000
	39010801 LI 30			
39.01.2 EM POS. GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO CDERENTES E FORMAS SEMELHANTES		80		"CHIPS" DE POLIESTER PARA USO TEXTIL QUOTA: US\$ 200.000
39.01.2.04: RESINAS POLIESTERES				
	39011399 LI 55			
39.01.2.06: POLIURETANOS		80		QUOTA: US\$ 200.000
	39010600 LI 55			
39.02 PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)				
39.02.1 LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)				
39.02.1.03: ACETATO DE POLIVINILA		91		QUOTA: US\$ 100.000
	39020701 LI 55			
39.02.4 CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS				
39.02.4.05: CLORETO DE POLIVINILA EM FORMA DE CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS (EXCETO DS DO ITEM 39.02.4.04)		50		LAMINAS DECORATIVAS DE PVC COM BASE DE ANIANTO
	39023406 LI 85			
39.07 MANUFACTURAS DAS MATERIAS DAS POSICOES 39.01 A 39.06, INCLUSIVE				

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NACIONALIDADE	D e s c r i t o r	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		Perc.		
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
39.07.0.01	TUBOS, VARETAS, BARRAS E PERFIS, TALADRADOS, FRE- SADOS OU COM TRABALHO DIFERENTE DO SIMPLES TRABA- LHO DE SUPERFICIE	80		TUBOS, INCLUSIVE SIFÕES QUOTA CONJUNTA COM AS CONEXÕES DO ITEM 39.07.0.99: US\$ 150.000
	39071102 IP 105 39071104 IP 105			
39.07.0.03	ARTIGOS PARA TRANSPORTAR OU ACONDICIONAR, INCLUSI- VE OS RECIPIENTES SEM ASA, TAMBEM UTILIZAVEIS COMO: COPOS OU XICARAS DE UM SO USD; TAMPAS, COBERTURAS, CAPSULAS E OUTROS DISPOSITIVOS PARA FECHAR	50		BANDEJAS DE POLIESTIRENOS PARA TRANSPOR- TE E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS
	39070302 IP 105			
	39079900 IP 105	50		CAIXAS PARA DIAPOSITIVOS
39.07.0.99	OS DE MAIS	50		MANGUEIRAS PARA FREIOS E RADIADORES
	39070199 IP 105			
	39079900 IP 105	50		MOLDURAS PARA DIAPOSITIVOS
	39071103 IP 105	80		CONEXÕES VER QUOTA INDICADA NO ITEM 39.07.0.01
40.08	CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, VARETAS E PERFILADOS, DE BORRACHA VULCANIZADA NAO ENDURECIDA			
40.08.0.01	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS	91		FOLHAS QUOTA: US\$ 200.000
	40089900 LI B5			

Acordo: 01-013
 Preferencias Dotorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		Perc.		
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
51.01	FIBRAS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS CONTINUAS, NAO ACONDICIONADAS PARA VENDA A VAREJO			
51.01.2	DE FIBRAS ARTIFICIAIS			
51.01.2.02	DE ACETATO DE CELULOSE	100		
	51012900 LI 55			
	51013000 LI 55			
55.02	LINTERES DE ALGODAD			
55.02.0.01	LINTERES DE ALGODAD	100		QUOTA: 100 TONELADAS
	55020100 LI 55			
	55029900 LI 55			
56.02	CABOS PARA DESCONTINUOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS			
56.02.2	DE FIBRAS ARTIFICIAIS			
56.02.2.02	DE ACETATO DE CELULOSE	70		MECHAS PARA FILTROS
	56020201 LI 55			
64.02	CALCADO COM SOLA DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUIDO; CALCADO COM SOLA DE BORRACHA OU DE MATERIA PLASTICA ARTIFICIAL (COM EXCECAO DO COMPREENDIDO NA POSICAO 64.01)			
64.02.0.99	OS DEMAIS	100		CALCADO DE FIBRAS TEXTEIS COM SOLA DE BORRACHA OU MATERIAS PLASTICAS QUOTA: US\$ 100.000
	64020500 IP 70			
64.05	PARTES COMPONENTES DE CALCADO (INCLUSIVE AS PALMILHAS E OS REFORCOS DE TALDES OU TALONEIRAS) DE QUALQUER MATERIA, COM EXCECAO DO METAL			
64.05.0.01	PARTES COMPONENTES DE CALCADO (INCLUSIVE AS PALMILHAS E OS REFORCOS DE TALDES OU TALONEIRAS) DE QUALQUER MATERIA, COM EXCECAO DO METAL	50		

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A	P r t e .	O b s e r v a c a o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
64.05.0.01: (Cont.)				
	64050103 IP 70			SOLAS E SALTOS DE MATERIAIS PLASTICOS PARA CALÇADO
70.04	VIDRO VAZADO OU LAMINADO, NAO TRABALHADO (MESMO D ARMADO OU OBTIDO POR SUPERPOSICAO DE CHAPAS DU- RANTE A FABRICACAO), EM CHAPAS OU EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR			
70.04.9	OUTROS			
70.04.9.01: ESTRIADOS, ONDULADOS, ESTAMPADOS E SEMELHANTES, NAO TRABALHADOS				
	70040400 IP 70		44	
70.05	VIDRO ESTIRADO OU SOPRADO ("VIDRO DE JANELAS"), NAO TRABALHADO (MESMO O OBTIDO POR SUPERPOSICAO DE CHAPAS DURANTE A FABRICACAO), EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA O RETANGULAR			
70.05.9	OUTROS			
70.05.9.01: COM ESPESSURA ATE 10 MM. INCLUSIVE				
	70050100 IP 70 70050200 IP 70		100	EXCETO FLUTUADO
70.08	VIDROS DE SEGURANCA, MESMO TRABALHADOS, QUE CON- SISTAM EM VIDROS TEMPERADOS OU FORMADOS POR DUAS OU MAIS FOLHAS CONTRACOLADAS			
70.08.0.01: CURVOS				
	70080100 LI 85 70089900 IP 85		70	PARA VEICULOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
70.08.0.99: OS DEMAIS				
	70080100 LI 85 70080200 IP 85		70	PARA VEICULOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o				P R E F E R E N C I A	
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.				Perc.	----- O b s e r v a c a o -----
70.10	GARRAFAS, GARRAFDES, FRASCOS, VASOS, POTES, TUBOS PARA COMPRIMIDOS E DEMAIS RECIPIENTES SEMELHANTES, DE VIDRO, PARA O TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO; ROLHAS, TAMPAS E OUTROS DISPOSITIVOS DE USO SEMELHANTE, DE VIDRO					
70.10.0.01	GARRAFDES, GARRAFAS E FRASCOS				100	FRASCOS PREFERENCIA EM VIGOR POR UM ANO
	70100100	IP	85			
70.10.0.99	OS DEMAIS				100	POTES PREFERENCIA EM VIGOR POR UM ANO
	70100200	IP	85			
70.20	LA DE VIDRO, FIBRAS DE VIDRO E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS					
70.20.2	MANUFATURAS					
70.20.2.01	DE LA (EM PAINELIS E FORMAS SEMELHANTES)				50	FIBRA DE VIDRO EM CAPAS PENSADAS (MAT)
	70200201	LI	85			
70.20.2.99	OS DEMAIS				20	DISCOS TROQUELADOS DE TECIDOS DE FIBRA DE VIDRO IMPREGNADO COM RESINA
	70200602	IP	55			
73.05	PO DE FERRO OU DE ACO; FERRO E ACO ESPONJOSOS (ESPONJA)					
73.05.0.02	ESPONJA DE FERRO OU DE ACO					AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONSEX)
	73050200	LP	15			
	73050300	LP	15			
73.07	FERRO E ACO EM DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES; ("BLOOMS") E PALANGUILHAS; DESBASTES PLANOS ("SLABS") E "LARGETS"; PECAS DE FERRO E DE ACO					

Acordo: D1-013
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.	
73.07	(Cont.) SIMPLEMENTE DESBASTADAS POR FORJAMENTO OU MARTELAGEM (ESBOCOS DE FORJA)			
73.07.0.01	DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES ("BLOOMS") E PALANGUILHAS			
	73130101 LP 20		80	AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
73.13	CHAPAS DE FERRO OU DE AÇO, LAMINADAS A QUENTE OU A FRIO			
73.13.1	SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM.			
73.13.1.01	SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM.			
	73130199 LP 20		80	AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
73.13.2	SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 MM., AMBOS INCLUSIVE			
73.13.2.01	SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 MM., AMBOS INCLUSIVE			
	73130200 LP 20		100	AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
73.13.3	SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM.			
73.13.3.01	SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM.			
	73130301 LP 20		100	AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
73.13.8	TRABALHADAS NA SUPERFÍCIE OU DE OUTRA MANEIRA			

Acordo: 01-013
 Preferências Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i ç ã o	P R E F E R E N C I A Perc.	O b s e r v a ç ã o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		
	73.13.8.01: POLIDAS, BRUNIDAS OU LUSTRADAS; REVESTIDAS OU RE-COBERTAS COM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; IMPRESSAS	100	LAMINADAS A QUENTE, NÃO REVESTIDAS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESURA AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
	73130301 LP 20		
	73.13.8.99: OS DEMAIS	100	LAMINADAS A QUENTE, NÃO REVESTIDAS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESURA AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
	73130301 LP 20		
	73.18 TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOÇOS) DE FERRO OU DE AÇO, COM EXCLUSÃO DOS ARTIGOS DA POSIÇÃO 73.19		
	73.18.1 TUBOS COM COSTURA		
	73.18.1.01: DE AÇO COMUM	50	AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
	73180201 LP 45		
	73.18.2 TUBOS SEM COSTURA		
	73.18.2.01: DE AÇO COMUM	50	AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
	73180301 LP 37 73180399 LP 20		
	73.20 ACESSÓRIOS PARA TUBOS, DE FERRO FUNDIDO, DE FERRO OU DE AÇO (UNIDÕES, COTOVELOS, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.)		
	73.20.0.01: DE FERRO FUNDIDO	21	CONEXÕES AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
	73200101 LI 55 73200199 LI 55		

NALADI	D e s c r i e a o Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	P R E F E R E N C I A Perc.	O b s e r v a c a o
73.32	PARAFUSOS E PORCAS (COM OU SEM ROSCA), TIRA-FUNDOS: (PARAFUSOS DE LINHA), ARMELAS E GANCHOS ROSCADOS, REBITES, CAVILHAS, CHAVETAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE ROSCA, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO; ARRUELAS: (INCLUSIVE AS ABERTAS E AS DE PRESSAD), DE FERRO OU DE AÇO	70	PARAFUSOS E PORCAS TÍPICOS DE APLICA ÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1987
73.32.0.99	OS DEMAIS		
	73320100 LP 65		
73.35	MOLAS E FOLHAS PARA MOLAS, DE FERRO OU DE AÇO	70	PARA AUTOMOVEIS AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1987
73.35.0.01	DE LAMINAS PARA MOLAS		
	73350199 LP 65 73350200 LP 65		
73.35.0.02	MOLAS HELICOIDAIS	70	PARA SUSPENSÃO DE VEÍCULOS AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1987
	73350102 LP 65		
73.35.0.03	MOLAS EM ESPIRAL PLANAS	70	PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX) PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1987
	73350101 LP 65		
76.01	ALUMINIO EM BRUTO; DESPERDÍCIOS E SUCATA DE ALUMI- NIO		

Acordo: 01-013
 Preferencias Dotorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o				P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Especc.	Perc.		
76.01.0.01	EM BRUTO						
	76010100	LP		37	100		AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
76.03	CHAPAS, PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS, DE ALUMINIO, DE ESPESSURA SUPERIOR A 0,20 MM.						
76.03.0.01	DE DURALUMINIO						
	76030200	LP		45	50		APRESENTADAS EM ROLOS OU CHAPAS CORTADAS AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
	76039900	LP		45			
76.03.0.99	OS DEMAIS						
	76030200	LP		45	50		APRESENTADAS EM ROLOS OU FOLHAS CORTADAS AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
	76039900	LP		45			
76.04	FOLHAS E TIRAS DELGADAS DE ALUMINIO (MESMO QDFRADAS, CORTADAS, PERFURADAS, REVESTIDAS, ESTAMPADAS OU FIXADAS SOBRE PAPEL, CARTAO, MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS OU SUPORTES SEMELHANTES), DE 0,20 MM. OU MENOS DE ESPESSURA (NAD INCLUIDO O SUPORTE)						
76.04.0.01	FOLHAS E TIRAS DELGADAS DE ALUMINIO (MESMO QDFRADAS, CORTADAS, PERFURADAS, REVESTIDAS, ESTAMPADAS OU FIXADAS SOBRE PAPEL, CARTAO, MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS OU SUPORTES SEMELHANTES), DE 0,20 MM. OU MENOS DE ESPESSURA (NAD INCLUIDO O SUPORTE)						
	76040100	LP		45	50		APRESENTADAS EM ROLOS OU FOLHAS CORTADAS AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)
	76049900	LP		45			
	76049900	LP		45	50		ADERIDAS A PAPEL AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONCEX)

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	Perc.	
76.12	CABOS, CORDAS, TRANCAS E SEMELHANTES, DE FIO DE ALUMINIO, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS ISOLADOS PARA USOS ELETRICOS			
76.12.0.01	CABOS		50	NU AUTORIZAÇÃO PREVIA DO CONSIDER (RESOLUÇÃO 126 DO CONSEX)
	76129900 LP 45			
76.16	OUTRAS MANUFATURAS DE ALUMINIO			
76.16.9	OUTROS			
76.16.9.02	PREGOS, PARAFUSOS E PORCAS		70	TÍPICOS DE APLICAÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1987
	76160200 LI 70			
82.01	PAS, ENXADES, FICARETAS, ENXADAS, FORQUILHAS, ANCINHOS E GADANHOS, MACHADOS, PODDES E FERRAMENTAS SEMELHANTES COM GUME, FOICES E FOICINHAS, FACAS PARA CORTAR FENO OU PALHA, TESOURAS PARA GRAMAS, CUNHAS E OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS, PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA, JARDINAGEM E SILVICULTURA			
82.01.0.99	OS DEPAIS		40	PICARETAS, "CHICURAS" E ALVIÕES
	82010400 IP 70 82019900 IP 70			
82.05	FERRAMENTAS INTERMUTAVEIS PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS E PARA FERRAMENTAS MANUAIS, MECANICAS OU NAO (DE CUNHAR, ESTAMPAR, ROSQUEAR, ALISAR, FILETAR, FRESAR, MANDRILHAR, ENTALHAR, TORNEAR, ATARRAXAR, FURAR, ETC.), INCLUSIVE AS FIEIRAS DE ESTIRAGEM (TREFILADO) E DE EXTRUSAO DOS METAIS, BEM COMO AS FERRAMENTAS DE SONDAR E PERFURAR			
82.05.0.02	BROCAS, MECHAS E ESCARIADORES E OUTRAS FERRAMENTAS SEMELHANTES		22	BROCAS CILINDRICAS PARA TRABALHAR MADEIRAS E METAIS
	820799 IP 55			

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	Perc.	
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.			
B2.11	NAVALHAS E APARELHOS DE BARBEAR E SUAS LAMINAS (INCLUSIVE OS ESBDCOS EM TIRAS)			
B2.11.8	PARTES, PECAS SEPARADAS E ESBDCOS			
B2.11.8.02	LAMINAS			
	B2110302 IP 70		50	
B3.01	FECHADURAS (INCLUSIVE OS FECHOS E OS FECHOS DE BE- GURANCA COM FECHADURA), FERROLHOS E CADEADOS, DE CHAVE, DE SEGREDO OU ELETRICOS, E SUAS PARTES COM- PONENTES, DE METAIS COMUNS; CHAVES DE METAIS COMUNS; PARA ESTES ARTIGOS			
B3.01.1	FECHADURAS			
B3.01.1.01	PARA VEICULOS			
	B3010100 IP 70		70	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
B3.02	QUARNICOES, FERRAGENS E OUTROS ARTIGOS SEMELHANTES DE METAIS COMUNS, PARA MOVEIS, PORTAS, ESCADARIAS, JANELAS, PERSIANAS, CARROCARIAS, ARTIGOS DE SELEI- RO, BAUS, ARCAS E OUTRAS MANUFATURAS DESTA TIPO; ESCAPULAS, CABIDES, SUPORTES, CONSOLOS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS (INCLUSIVE OS FECHOS AUTOMATICOS PARA PORTAS)			
B3.02.9	OUTROS			
B3.02.9.01	DOBRADICAS			
	B3020100 IP 70		80	
B4.06	MOTORES DE EXPLOSAO OU DE COMBUSTAO INTERNA, DE EMBOLOS			
B4.06.8	PARTES E PECAS SEPARADAS			
B4.06.8.10	PARA OUTROS MOTORES			
B4.06.8.15	VALVULAS			
	B4069105 LI 70		50	

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		Tratamento GERAL	Perf.	
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
B4.10	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS PARA LIQUIDOS, IN- CLUSIVE AS BOMBAS NAO MECANICAS E AS BOMBAS DIS- TRIBUIDORAS COM DISPOSITIVO DE MEDICAO; ELEVADORES DE LIQUIDOS (DE ALCATRUZES, DE NORAS, DE CORREIAS FLEXIVEIS, ETC.)			
B4.10.8	PARTES E PECAS SEPARADAS			
B4.10.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS			
	B4109000 LI 45	70		CARCAÇAS PARA BOMBA DE AGUA DE MOTORES DE EXPLOSAO OU COMBUSTAO INTERNA PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1987
	B4109000 LI 45	70		CARCAÇAS DE BOMBAS DE AGUA PARA USO AUTOMOTRIZ, FUNDIDAS EM ALUMINIO CARCAÇAS DE BOMBA DE OLEO PARA USO AU- TOMOTRIZ, FUNDIDAS EM ALUMINIO PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1987
B4.11	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS DE AR E DE VACUO; COMPRESSORES, MOTOCOMPRESSORES E TURBOCOMPRESSORES DE AR OU DE OUTROS GASES; GERADORES DE EMBOLOS LI- VRES; VENTILADORES E SEMELHANTES			
B4.11.1	BOMBAS E COMPRESSORES			
B4.11.1.02	COMPRESSORES DE AR			
	B4110301 LI 45	33	FIXOS	
	B4110399 LI 45			
	B4110401 LI 45			
	B4110499 LI 45			
	B4110501 LI 45			
	B4110599 LI 45			
B4.11.2	VENTILADORES E SEMELHANTES			
B4.11.2.01	VENTILADORES E SEMELHANTES			
	B4111000 IP 85	24		VENTILADORES INDUSTRIAIS

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.	
84.12	GRUPOS PARA CONDICIONAMENTO DE AR, QUE CONTEHAM EM UM SO CORPO, UM VENTILADOR COM MOTOR E DISPOSITIVOS APROPRIADOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE			
84.12.1	APARELHOS			
84.12.1.01	APARELHOS			
	84120102 IP 105		31	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA AUTOMOVEIS
84.12.8	PARTES E PECAS SEPARADAS			
84.12.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS			
	84129000 IP 105		70	PARA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA VEICULOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
84.18	CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRIFUGOS; APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LIQUIDOS OU GASES			
84.18.2	FILTROS E DEPURADORES DE LIQUIDOS OU GASES			
84.18.2.99	OS DEMAIS			
	84181500 IP 55 84181600 IP 55		70	FILTROS PARA MOTORES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
84.22	MAGUINAS E APARELHOS DE ELEVACAO, DE CARGA, DE DESCARGA E DE MOVIMENTACAO (ELEVADORES, "SKIPS", GUINCHOS, MACACOS, TALHAS, GUINDASTES, PONTES ROLANTES, TRANSPORTADORES, TELEFERICOS, ETC.), COM EXCLUSAO DAS MAGUINAS E APARELHOS DA POSICAO 84.23			
84.22.3	ELEVADORES E TRANSPORTADORES			
84.22.3.01	ELEVADORES E ELEVADORES DE CARGA			
	84220900 LI 85 84221000 LI 85		60	ELEVADORES

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		Perc.		
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
B4.22.3.04	GUINDASTES DE AUTOPROPULSAO	50		GUINDASTES-TORRE COM BRAÇO HORIZONTAL ATE 1.000 KG, DE CARGA MAXIMA NA PONTA
	84220599 LI 45			
B4.59	MAGUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES: DO PRESENTE CAPITULO			
B4.59.3	MAGUINAS E APARELHOS PARA OBRAS PUBLICAS, CONSTRU- CAO E TRABALHOS SEMELHANTES			
B4.59.3.99	OS DEMAIS	50		APARELHO DOSADOR PARA A PREPARAÇÃO DE CONCRETO, DE MAIS DE 1 M3 DE CAPACIDA DE
	84590899 LI 45			
B4.59.7	MAGUINAS E APARELHOS PARA OUTRAS INDUSTRIAS			
B4.59.7.99	OS DEMAIS	50		APARELHO PARA A FABRICAÇÃO DE ALCOOL
	84599900 LI 45			
B4.60	CAIXAS DE FUNDICAO, MOLDES E COQUILHAS DOS TIPOS UTILIZADOS PARA METAIS (COM EXCECAO DAS LINGOTEI- RAS), PARA CARBURETOS METALICOS, VIDRO, MATERIAS MINERAIS (PASTAS CERAMICAS, CONCRETO, CIMENTO, ETC.), BORRACHA E PARA MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS			
B4.60.0.01	PARA A INDUSTRIA DE PLASTICOS	90		
	84600400 LI 45			
B4.60.0.99	OS DEMAIS	90		MOLDES PARA BORRACHA
	84600400 LI 45			
B4.63	ARVORES DE TRANSMISSAO, EIXOS DE MANIVELAS, SUPOR- TES DE MANCAL E MANCAIS DIFERENTES DOS ROLAMENTOS, ENCRENAGENS E RODAS DE FRICCAO, REDUTORES, MULTI- PLICADORES E VARIAD ORES DE VELOCIDADE, VOLANTES E			

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		Tratamento GERAL	Perç.	
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
B4.63	(Cont.) ROLDANAS (INCLUSIVE OS BLOCOS DE POLIAS PARA CA- DERNAIS OU MOITÕES), EMBREAGENS, ORGÃOS DE ACOPLA- MENTO (MANGAS, ACOPLAMENTOS FLEXÍVEIS, ETC.) E JUNTAS DE ARTICULAÇÃO (CARDAN, DE OLDHAM, ETC.)			
B4.63.1	ORGÃOS MECÂNICOS			
B4.63.1.01	ÁRVORES DE TRANSMISSÃO, EIXOS DE MANIVELAS E MANI- VELAS		70	
	B4630400 LI 55			ÁRVORES FLEXÍVEIS PARA USO AUTOMOTRIZ PREFERÊNCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1987
B4.63.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS			
B4.63.8.01	PARTES E PEÇAS SEPARADAS		70	
	B4639000 LI 45			CARCAÇAS DE TRANSMISSÃO PARA USO AUTO- MOTRIZ, FUNDIDAS EM ALUMÍNIO PREFERÊNCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1987
B5.08	APARELHOS E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS DE IGNICÃO E DE ARRANQUE PARA MOTORES DE EXPLOSAO OU DE COMBUSTÃO INTERNA (MAGNETOS, DINAMO-MAGNETOS, BOBINAS DE IG- NICÃO, VELAS DE IGNICÃO E DE AQUECIMENTO, APARELHOS DE ARRANQUE, ETC.); GERADORES (DINAMOS E ALTERNA- DORES) E DISJUNTORES UTILIZADOS COM ESTES MOTORES			
B5.08.0.03	VELAS DE IGNICÃO		70	
	B5080300 IP 70			PREFERÊNCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1987
B5.08.0.06	APARELHOS DE ARRANQUE		70	
	B5080600 IP 85			PREFERÊNCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1987
	B5089099 IP 70		70	CARCAÇAS DE MOTORES DE ARRANQUE PARA USO AUTOMOTRIZ, FUNDIDAS EM ALUMÍNIO PREFERÊNCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1987

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A Perc.	O b s e r v a c a o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		
85.08.0.07	GERADORES (DINAMOS, ALTERNADORES)	70	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	85080800 IP 70		
	85089099 IP 70	70	CARCAÇAS DE ALTERNADORES PARA USO AUTOMOTRIZ, FUNDIDAS EM ALUMINIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
85.09	APARELHOS ELETRICOS DE ILUMINACAO E DE SINALIZACAO, LIMPADORES DE PARA-BRISAS, DISPOSITIVOS ELETRICOS CONTRA GEADA E CONTRA NEVEIRO, PARA VELOCIPEDES OU MOTOCICLOS E AUTOMOVEIS		
85.09.1	APARELHOS		
85.09.1.04	LIMPADORAS DE PARA-BRISAS	70	SISTEMAS DE LIMPA-PARA-BRISAS, FUNDIDOS EM ALUMINIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	85099900 IP 85		
85.12	AQUECEDORES ELETRICOS DE AGUA, COMPREENDENDO OS DE IMERSAO; APARELHOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO DE AMBIENTE E OUTROS USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELETROTHERMICOS PARA ARRANJOS DE CABELO (SECADORES DE CABELO, FRISADORES, AQUECEDORES DE FERRO DE FRISAR, ETC.); FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROUPA; APARELHOS ELETROTHERMICOS PARA USO DOMESTICO; RESISTENCIAS AQUECEDORAS, COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 85.24		
85.12.1	AQUECEDORES DE AGUA, AQUECEDORES DE BANHEIROS E AQUECEDORES ELETRICOS POR IMERSAO		
85.12.1.99	OS DEMAIS	60	AQUECEDORES ELETRICOS DE AGUA
	85120100 IP 105		
85.17	APARELHAGEM PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PROTECCAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS; (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS; PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.); RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E RE-		

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i t o r i o	P R E F E R E N C I A	
		Perc.	----- D E S T V A C A O -----
85.19	(Cont.) OSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUICAO		
85.19.2	APARELHOS E MATERIAL PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMEN- TO, PROTECAO, DERIVACAO E CONEXAO (EXCETO RELES)		
85.19.2.04	INTERRUPTORES	100	QUOTA: US\$ 100.000
	B5190102 LI 70		
	B5190105 LI 70		
	B5190199 LI 70		
	B5190204 LI 55		
	B5190299 LI 45		
	B5190301 LI 45		
	B5190302 LI 45		
85.20	LAMPADAS E TUBOS ELETRICOS DE INCANDESCENCIA OU DE DESCARGA (INCLUSIVE OS DE RAIOS ULTRAVIOLETAS OU INFRAVERMELHOS); LAMPADAS DE ARCO		
85.20.2	LAMPADAS E TUBOS DE DESCARGA		
85.20.2.01	DE VAPOR DE MERCURIO E FLUORESCENTES	60	LAMPADAS FLUORESCENTES PARA ILUMINACAO
	B5201300 IP 100		
85.24	PECAS E OBJETOS DE CARVAO OU DE GRAFITA, COM OU SEM METAL, PARA USOS ELETRICOS OU ELETROTECNICOS, TAIS COMO ESCOVAS PARA MAQUINAS ELETRICAS, CARVOS PARA LAMPADAS, PARA PILHAS OU PARA MICROFONES, ELETRODOS PARA FORNOS, PARA APARELHOS DE SOLDAR OU PARA INS- TALACOES DE ELETROLISE, ETC.		
85.24.0.01	ELETRODOS	85	DE CARVÃO-GRAFITA
	B5240101 LI 30		
	B5240102 LI 30		
	B5240103 LI 30		
	B5240199 LI 30		
87.06	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS NAS POSICOES 87.01 A 87.03		

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i ç ã o			P R E F E R E N C I A	
	T. NACIONAL	Tratamento R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	Perc.	----- O b s e r v a ç ã o -----
: B7.06.0.02: PARA VEICULOS DA POSICAO B7.02					
	87061501	IP	70	70	COMPONENTES DE FREIOS PARA VEICULOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	87062800	IP	70	70	EIXOS DIANTEIROS E TRASEIROS PARA AUTO MOVEIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	87063600	IP	70		
	87063300	IP	100	70	SILENCIADORES, TUBOS DE ESCAPE E SUAS PARTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	87060100	IP	100	70	PEÇAS ESTAMPADAS PARA CARROÇARIAS: - SUPORTES DE CARROÇARIA - PARA-LAMA - PORTAS, CAPO - PISOS - CAIXAS "PICK UP" - BASTIDORES DE CHASSIS - PARA-CHOQUES - TAMPAS DE MALA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	87060600	IP	105		
	87062300	IP	85		
	87069900	IP	100		
	87062600	IP	70	70	
					RODAS DE ALUMINIO (RINES) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
: B7.06.0.03: PARA VEICULOS DA POSICAO B7.03					
	87061501	IP	70	70	COMPONENTES DE FREIOS PARA VEICULOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	87061599	IP	70	70	EIXOS DIANTEIROS E TRASEIROS PARA AUTO MOVEIS PENDENTE

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i t o r			P R E F E R E N C I A Perc.	O b s e r v a c o e s
	T. NACIONAL	Tratamento R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.		
B7.06.0.03: (Cont.)					
	87062800	IP	70		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	87063600	IP	70		
				70	SILENCIADORES, TUBOS DE ESCAPE E SUAS PARTES PENDENTE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	87063300	IP	100		
				70	PEÇAS ESTAMPADAS PARA CARROÇARIAS: - SUPORTES DE CARROÇARIA - PARA-LAMAS - PORTAS, CAPO - PISOS - CAIXAS "PICK UP" - BASTIDORES DE CHASSIS - PARA-CHOQUES - TAMPAS DE MALA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	87060100	IP	100		
	87060600	IP	105		
	87062300	IP	85		
	87069900	IP	100		
				70	RODAS DE ALUMINIO (RINES) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	87062600	IP	70		
	87069900	IP	100		
90.03	ARMACDES DE OCULOS, LUNETAS, LORNHDES E DE ARTICDS SEMELHANTES, E PARTES DE ARMACDES				
90.03.1	ARMACDES				
90.03.1.01	DE MATERIAS PLASTICAS				
	90030102	IP	60	92	DE ACETATO DE CELULOSES QUOTA: US\$ 100.000
90.13	APARELHOS E INSTRUMENTOS DE OTICA, NAD ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO (INCLUSIVE OS PROJETOES); "LASERS", COM EXCECAD DOS DIODOS DE "LASER"				

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		Perc.		
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
90.13.0.99	OS DE MAIS	50		VISOR PARA DIAPOSITIVOS
	90130700 LI 45			
90.26	CONTADORES DE GASES, DE LIQUIDOS E DE ELETRICIDADE, INCLUSIVE OS CONTADORES DE PRODUCAO, CONTROLE E AFERICAO			
90.26.1	CONTADORES DE ELETRICIDADE			
90.26.1.01	CONTADORES MOTORES, MONOFASICOS E POLIFASICOS	95		MONOFASICOS E TRIFASICOS
	90260201 LI 55 90260203 LI 55			
90.28	INSTRUMENTOS E APARELHOS ELETRICOS OU ELETRONICOS DE MEDIDA, VERIFICACAO, CONTROLE, REGULACAO OU ANALISE			
90.28.9	OUTROS			
90.28.9.90	OS DE MAIS			
90.28.9.91	REGULADORES AUTOMATICOS DE VOLTAGEM	100		ATE 260 VOLTS QUOTA: US\$ 150.000
	90281701 LI 55			
98.03	CANETAS, INCLUSIVE AS DE TINTA PERMANENTE; LAPISEIRAS E SEMELHANTES; PORTA-LAPIS E SEMELHANTES; SUAS PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS (TAMPAS, PRENDADORES, ETC.), COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DAS POSICOES 98.04 E 98.05			
98.03.1	ESTILOGRAFICAS, LAPISEIRAS E ESFEROGRAFICAS			
98.03.1.03	ESFEROGRAFICAS	50		DE MATERIAL PLASTICO
	98030301 IP 65			
98.08	FITAS IMPREGNADAS DE TINTA OU CORANTES PARA MAGUINHAS DE ESCREVER, E FITAS IMPREGNADAS DE TINTA SEMELHANTES, MONTADAS OU NAO SOBRE CARRETEIS; ALMOFADAS PARA CARIMBOS IMPREGNADAS OU NAO, COM OU SEM:			

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i t o r	P R E F E R E N C I A	----- D b s e r v a c a o -----
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Esper.	Perc.	
98.08	(Cont.) CAIXA		
98.08.0.01:FITAS			
	98080104 IP B5	60	PARA MAQUINAS DE ESCREVER

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	Perc.	
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
09.04	PIMENTA (DO GENERO "PIPER"); PIMENTOS (DOS GENEROS: "CAPSICUM" E "PIMENTA")			
09.04.0.01	PIMENTA (DO GENERO "PIPER")		47	
	09040101 LI 15			EM GRÃO CERTIFICADO SANITARIO DO PAIS DE ORIGEM
13.03	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS MUCILAGOS E ESPESSANTES DERIVADOS DE VEGETAIS			
13.03.1	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS			
13.03.1.99	OS DEMAIS		99	
	13030199 IP 15			EXTRATO DE BELADONA IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL
15.07	OLEOS VEGETAIS FIXOS, LIQUIDOS OU CONCRETOS, EM BRUTO, PURIFICADOS OU REFINADOS			
15.07.1	EM BRUTO			
15.07.1.01	DE SOJA		99	
	15070101 IP 20			IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL
15.07.1.02	DE SEMENTE DE ALGODAO		99	
	15070301 IP 20			IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL
15.11	GLICERINA, INCLUSIVE AS AGUAS E LIXIVIAS GLICERINOSAS			
15.11.0.03	GLICERINA REFINADA		30	
				QUOTA ANUAL: US\$ 200.000 IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		Perc.		
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
15. 11. 0. 03: (Cont.)	15110200 IP 20			
22. 09	ALCOOL ETILICO NAO DESNATURADO DE GRADUACAO INFERIOR A 80 GRAUS; AGUARDENTES, LICORES E OUTRAS BEBIDAS ESPIRITUOSAS; PREPARADOS ALCOOLICOS COMPOSTOS (CHAMADOS "EXTRATOS CONCENTRADOS") PARA A FABRICACAO DE BEBIDAS			
22. 09. 2	AGUARDENTES			
22. 09. 2. 07	UISGUE		20	LICENÇA DO MINISTERIO DA FAZENDA
	22090231 LP 55 5 22090232 LP 55 5			
23. 02	FARELOS, SEMEAS E OUTROS RESIDUOS DA PENEIRACAO, DA MOAGEM OU DE OUTROS TRATAMENTOS DOS GRãos DE CEREAIS E DE LEGUMINOSAS			
23. 02. 0. 04	DOS DEMAIS CEREAIS		99	FARELO DE SOJA CERTIFICADO SANITARIO DO PAIS DE ORIGEM LICENÇA SANITARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E CRIACAO
	23020000 LI 15			
23. 07	PREPARACoes FORRAGEIRAS ADICIONADAS DE MELACO OU DE ACUCAR; OUTRAS PREPARACoes DO TIPO DAS UTILIZADAS NA ALIMENTACAO DE ANIMAIS			
23. 07. 0. 01	PREPARACoes FORRAGEIRAS ADICIONADAS DE ACUCAR		99	LICENÇA SANITARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E CRIACAO PREFERENCIA VIGENTE POR 5 ANOS
	23070005 LI 50			
23. 07. 0. 02	PREPARACoes COMPOSTAS E MISTURAS ALIMENTICIAS		99	LICENÇA SANITARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E CRIACAO IMPORTACAO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL
	23070001 IP 75			

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i t o r				PREFERENCIA	O b s e r v a c o e s
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.				Perc.	
23.07.0.02: (Cont.)					PREFERENCIA EM VIGOR POR UM ANO	
28.13	OUTROS ACIDOS INORGANICOS E COMPOSTOS OXIGENADOS DOS METALOIDES					
28.13.7	COMPOSTOS DE SILICIO					
28.13.7.01	ANIDRIDO SILICICO (SILICA PURA, BIOXIDO DE SILICIO, OXIDO SILICICO)					
	28130701	LI	1		20	
28.22	OXIDOS DE MANGANES					
28.22.0.02	BIOXIDO (ANIDRIDO MANGANOSO)					
	28220001	LI	35		20	
29.01	HIDROCARBONETOS					
29.01.2	ACICLICOS NAO SATURADOS					
29.01.2.99	OS DE MAIS					
	29010299	LI	0.1		80	ISOPARAFINA
29.01.5	AROMATICOS					
29.01.5.02	BENZENO					
	29010501	LI	20		20	
29.01.5.03	TOLUENO (METILBENZENO)					
	29010502	LI	20		20	
29.01.5.04	XILENOS (DIMETILBENZENOS)					
	29010503	LI	20		20	

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o			P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Esper.			Perc.		
29.04	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.04.1	MONDALCOOIS					
29.04.1.10	DECILICO (1-DECANOL)					
	29040131	LI	5	80		ALCOOL ISODECILICO (C 10)
29.04.1.99	OS DE MAIS					
	29040199	LI	5	80		ALCOOL ISOTRIDECILICO (C 13)
29.06	FENIS E FENIS-ALCOOIS					
29.06.1	MONFENIS					
29.06.1.01	FENIL (HIDROBENZENO) E SEUS SAIS					
	29060101	LI	30	20		
29.06.2	POLIFENIS					
29.06.2.99	OS DE MAIS					
	29060205	LI	30	20		BISFENOL
29.09	EPOXIDOS, EPOXI-ALCOOIS, EPOXI-FENIS E EPOXI-ETE- RES (ALFA OU BETA); SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.09.1	EPOXIDOS, EPOXI-ALCOOIS, EPOXI-FENIS E EPOXI-ETE- RES (ALFA OU BETA)					
29.09.1.02	OXIDO DE PROPILENO					
	29090102	LI	30	20		
29.13	CETONAS, CETONAS-ALCOOIS, CETONAS-FENIS, CETONAS- ALDEIDOS, QUINONAS, QUINONAS-ALCOOIS, QUINONAS- FENIS, QUINONAS-ALDEIDOS E OUTRAS CETONAS E QUI- NONAS DE FUNCOES OX... NADAS SIMPLES OU COMPLEXAS,					

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		Percc.		
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Esper.			
29.13	(Cont.) E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS			
29.13.1	CETONAS ACICLICAS			
29.13.1.01	ACETONA (PROPANDNA)		20	IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NA CIONAL
	29130101 IP 30			
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE- TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGE- NADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS			
29.14.2	ACIDO ACETICO			
29.14.2.16	ACETATO DE ETILA		20	
	29140242 LI 25			
29.14.6	ACIDOS ACICLICOS NAO SATURADOS			
29.14.6.05	METACRILATO DE METILA		30	
	29141041 LJ 30			
29.15	ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE- TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGE- NADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS			
29.15.1	ACIDOS POLICARBOXILICOS ACICLICOS			
29.15.1.90	OS DE MAIS			
29.15.1.99	OS DE MAIS		20	ACIDO FUMARICO
	29151901 LI 30			
			80	FUMARATO DE FERRO IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NA CIONAL
	29151999 IP 80			

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o			P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Perf.	Espe.	
29.15.2	ACIDOS POLICARBOXILICOS AROMATICOS					
29.15.2.04	TEREFTALATOS DE DIMETILA (DMT)					
	29152151	LI	30	20		
29.16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, ALDEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.16.2	OS DE MAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL					
29.16.2.02	GLUCONATO DE CALCIO					
	29160512	LI	2	20		
29.16.2.04	GLUCONATO DE FERRO					
	29160513	LI	5	20		
29.16.2.99	OS DE MAIS					
	29160621	LI	1	20		LACTOGLUCONATO DE CALCIO
	29160639	LI	10	20		BROMOLACTOBIONATO DE CALCIO
29.16.3	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO FENOL					
29.16.3.00	ACIDO SALICILICO					
29.16.3.01	ACIDO SALICILICO					
	29160801	LI	30	30		
29.16.3.04	SALICILATO DE METILA					
	29160841	LI	20	30		

Acordo: 01-013
 Preferencias Dotorgadas pelo: VENEZUELA

MALADI	D e s c r i c a o				P R E F E R E N C I A Perc.	----- O b s e r v a c a o -----
	T. NACIONAL	T. R. Leg.	Tratamento GERAL	Ad-val Espec.		
29.16.3.04: (Cont.)						
29.16.3.05: SALICILATO DE AMILA					20	
	29160843	LI	1			
29.16.3.09: OS DEMAIS					20	SALICILATO DE BENZILA
	29160899	LI	10			
29.16.3.20: ACIDO PARAHIDROXIBENZOICO						
29.16.3.22: PARAHIDROXIBENZOATO DE METILA					20	-4-HIDROXIBENZOATO DE METILA
	29161041	LI	5			
29.16.3.23: PARAHIDROXIBENZOATO DE PROPILA					20	-4-HIDROXIBENZOATO DE PROPILA
	29161043	LI	5			
29.23	COMPOSTOS AMINADOS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS					
29.23.4	AMINO-ACIDOS, SEUS ESTERES, SEUS SAIS E SEUS DERIVADOS DE SUBSTITUICAO					
29.23.4.13: GLUTAMATO-MONOSSODICO					85	
	29230504	IP	40			
29.30	COMPOSTOS DE OUTRAS FUNCOES NITROGENADAS					
29.30.0.01: ISOCIANATOS					20	DIISOCINATO DE TOLUEO
	29300101	LI	10			

Acordo: 01-013
 Preferências Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i t o r			P R E F E R E N C I A	O b s e r v a c a o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			Perc.	
29.30.0.99	DS DEMAIS			20	CICLANATO DE CALCIO
	29300200	LI	5		
	29300200	LI	5	20	CICLANATO DE SODIO
29.31	TIPOCOMPOSTOS ORGANICOS				
29.31.5	TIODETERES				
29.31.5.05	METIONINA			20	
	29318901	LI	1		
29.35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NUCLEICOS				
29.35.3	QUINOLINA E SEUS DERIVADOS				
29.35.3.99	DS DEMAIS			20	ACIDO 2-4-ISOPROPIL-4-NETIL-5-OXO-2-IMIDAZOLIN-2-IL-3 QUINOLEIN CARBOXILICO (IMAZAQUIN)
	29350499	LI	1		
29.35.9	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS				
29.35.9.02	ALCOOL FURFURILICO			20	
	29350102	LI	5		
29.38	PROVITAMINAS E VITAMINAS, NATURAIS OU REPRODUZIDAS POR SINTESE (INCLUSIVE OS CONCENTRADOS NATURAIS), E SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO VITAMINAS, MISTURADOS OU NAO ENTRE SI, MESMO EM QUAISQUER SOLUCOES				
29.38.1	PROVITAMINAS E SEUS DERIVADOS QUE APRESENTEM A MESMA ATIVIDADE				

C

Acordo: 01-013
 Preferências Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		Perc.		
29.38.1.03	ACIDO NICOTINICO (ACIDO PIRIDINO-BETA-CARBOXILICO OU NIACINA)	20		ACIDO PIRIDIN-3-CARBOXILICO
	29381399 LI 1			
29.39	HORMONIDS. NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE; SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HOR- MONIDS; OUTROS ESTEROIDES UTILIZADOS PRINCIPALMEN- TE COMO HORMONIDS			
29.39.9	OUTROS			
29.39.9.01	INSULINA	20		
	29390601 LI 0.01			
30.05	OUTRAS PREPARACOES E ARTICDS FARMACEUTICOS			
30.05.1	CATEGUTES E OUTRAS LIGADURAS ESTERILIZADAS PARA SUTURAS CIRURGICAS			
30.05.1.01	CATEGUTES	60		IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NA CIONAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	30050101 IP 50			
30.05.1.99	OS DEMAIS	35		SUTURAS CIRURGICAS DE ACIDO POLIGLI COLICO IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NA CIONAL
	30050199 IP 50			
32.01	EXTRATOS TANANTES DE ORIGEM VEGETAL; TANINDS (ACI- DOS TANICOS), INCLUSIVE O TANINO DE NOZ-DE-GALHA A AGUA, E SEUS SAIS, ETHERS, ESTERES E OUTROS DERI- VADOS			
32.01.1	EXTRATOS TANANTES DE ORIGEM VEGETAL			

Acordo: 01-013
 Preferências Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		D b s e r v a c a o
		Perc.		
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
32.01.1.01	DE ACACJA	20		
	32010101 LI 1			
32.09	VERNIZES; TINTAS A AGUA, PIGMENTOS DE AGUA PREPARADOS DO TIPO DOS UTILIZADOS PARA O ACABAMENTO DOS COURO; OUTRAS TINTAS; PIGMENTOS MOIDOS EM OLEO DE LINHACA, EM "WHITE SPIRIT", EM ESSENCIA DE TEREBINTINA, EM VERNIZ OU EM OUTROS MEIOS, UTILIZAVEIS PARA A FABRICACAO DE TINTAS; FOLHAS PARA MARCAR A FOGG; TINTURAS APRESENTADAS EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA VENDA A VAREJO; SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO			
32.09.1	VERNIZES			
32.09.1.01	VERNIZES	20		EXCETO EM AEROSOL IMPORTACAO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL
	32090102 IP 35 4,5			
35.03	GELATINAS (COMPREENDIDAS AS APRESENTADAS EM FOLHAS; CORTADAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR, INCLUSIVE TRABALHADAS EM SUA SUPERFICIE OU COLORIDAS) E SEUS DERIVADOS; COLAS DE OSSOS, DE PELES, DE NERVOS, DE TENDONES E SEMELHANTES E COLAS DE PEIXE; ICTIOCOLA SOLIDA			
35.03.1	GELATINAS E SEUS DERIVADOS			
35.03.1.01	GELATINAS	60		COESIVEL PREFERENCIA EM VIGOR POR UM ANO
	35030100 LI 25			
35.07	ENZIMAS, ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES			
35.07.1	ENZIMAS			
35.07.1.01	PEPSINA	20		IMPORTACAO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL
	35070111 IP 1			

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		Perf.		
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Esper.			
35.07.1.04	PAPAINA			
	35070113 IP 1	20		IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL
37.03	PAPEIS, CARTOLINAS E TECIDOS SENSIBILIZADOS, IMPRESSIONADOS OU NÃO, MAS NÃO REVELADOS			
37.03.1	PAPEIS E CARTOLINAS			
37.03.1.01	PARA IMAGENS MONOCROMATICAS			
	37030401 LI 20	50		
37.03.1.02	PARA IMAGENS POLICROMATICAS			
	37030402 LI 20	50		PARA FOTOGRAFIA
38.11	DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, RATICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO, REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS COMO PREPARACOES OU EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS: COMO FITAS, MECHAS E VELAS DE ENXOFRE E PAPEIS MATAS-MOICAS			
38.11.2	INSETICIDAS			
38.11.2.99	OS DE MAIS			
	38110399 IP 50	20		A BASE DE FOSFETO DE ALUMINIO IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL LICENÇA SANITARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E CRIAÇÃO
38.14	PREPARACOES ANTIDETONANTES, ANTIOXIDANTES, ADITIVOS PEPTIZANTES, MELHORADORES DE VISCOSIDADE, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS SEMELHANTES PARA OLEOS MINERAIS			
38.14.0.01	PREPARACOES ANTIDETONANTES, ANTIOXIDANTES, ADITIVOS PEPTIZANTES, MELHORADORES DE VISCOSIDADE, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS			

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A	O b s e r v a c a o
	Tratamento CERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	Part.	
38.14.0.01: (Cont.)	SEMELHANTES PARA OLEOS MINERAIS	50	ADITIVOS A BASE DE POLIMETACRILATOS PA RA OLEOS LUBRIFICANTES NAO ACONDICIONA DOS PARA A VENDA A VAREJO
	38140101 LI 50 38140199 LI 50		
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACDES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS PO- SICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES		
38.19.0.16: BASE PARA GOMA DE MASCAR		20	PREFERENCIA EM VIGOR POR UM ANO
	38198906 LI 60		
38.19.0.99: OS DEMAIS		80	MISTURA ESPOJANTE PARA A INDUSTRIA DA BORRACHA IMPORTACAO RESERVADA AO EXECUTIVO NA CIONAL
	38198999 IP 60		
39.01	PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTI- COS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)		
39.01.1 : LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPER- SOES OU SOLUCOES)			
39.01.1.08: SILICONES		20	EXCETO EM RECIPIENTES AEROSOLIS IMPORTACAO RESERVADA AO EXECUTIVO NA CIONAL
	39011199 IP 1		

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	P R E F E R E N C I A Perc.	----- O b s e r v a c a o -----
39.01.2 39.01.2.08: SILICONES	EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES 3901280203 IP 1	20	IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NA CIONAL
39.01.2.99: OS DEMAIS	39011000 LI 60	30	POLICARBONATO
39.02 39.02.2 39.02.2.10: POLIPROPILENO	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (PO- LIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC): EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES 39020900 LI 30	30	PREFERENCIA EM VIGOR POR UM ANO
40.08 40.08.0.99: OS DEMAIS	CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, VARETAS E PERFILADOS, DE BORRACHA VULCANIZADA NAO ENDURECIDA 40080200 LI 100	75	MANTILHAS PARA MAQUINAS LITOGRAFICAS DESTINADAS A FABRICAÇÃO DE GLICHES
47.01 47.01.3 47.01.3.04: A SODA DO AD SULFATO, BRANQUEADAS OU SEMIBRANQUEA- DAS, DIFERENTES DAS PASTAS SOLUVEIS, DE CONIFERAS	PASTAS PARA A FABRICACAO DO PAPEL PASTAS QUIMICAS DE MADEIRA 47010403 LI 20	50	

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		Perc.	O b s e r v a c a o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.				
47.01.9.08	AD BISSULFITO, BRANQUEADAS OU SEMIBRANQUEADAS, DIFERENTES DAS PASTAS SOLUVEIS, DE CONIFERAS			20	
	47010407 LI 20				
47.01.9	OUTROS				
47.01.9.01	DE TRAPOS, PALHA, LINTERES E RESIDUOS			20	
	47018901 LI 15				
	47018902 LI 15				
48.01	PAPEIS E CARTOES, INCLUSIVE A PASTA DE CELULOSE, EM ROLOS OU EM FOLHAS				
48.01.9	OUTROS				
48.01.9.02	PARA CONDENSADORES			50	
	48018911 LI 75				
48.03	PAPEIS E CARTOES APERGAMINHADOS E SUAS IMITACOES, INCLUSIVE O PAPEL CHAMADO "CRISTAL", EM ROLOS OU EM FOLHAS				
48.03.0.01	PAPEL E CARTAO APERGAMINHADOS E SUAS IMITACOES, INCLUSIVE O PAPEL CHAMADO "CRISTAL", EM ROLOS OU EM FOLHAS			50	PAPEL CHAMADO "CRISTAL"
	48030002 LI 5				
51.04	TECIDOS DE FIBRAS TEXTAIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS, CONTINUAS (INCLUSIVE OS TECIDOS DE MONOFILAMENTOS OU DE TIRAS DAS POSICOES 51.01 E 51.02)				
51.04.1	DE FIBRAS SINTETICAS				
51.04.1.01	TECIDO PARA ARMADA DE PNEUMATICOS			20	
	51040101 LI 1				

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o				P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
	Tratamento GERAL		T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		Perc.		
56.01	FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS DESCONTINUAS, NAO CARDADAS NEM PENTEADAS						
56.01.2	FIBRAS ARTIFICIAIS						
56.01.2.01	DE RAJOM VISCOSE						
	56015100	LI	80		50		
56.01.2.03	DE CASEINA						
	56018900	LI	80		80		
56.01.2.04	ALGINICAS						
	56018900	LI	80		80		
56.01.2.99	OS DEMAIS						
	56018900	LI	80		80		
59.17	TECIDOS E ARTIGOS PARA USOS TECNICOS, DE MATERIAS TEXTEIS						
59.17.9	OUTROS						
59.17.9.03	TECIDOS, FELTRADOS OU NAO, MESMO IMPREGNADOS OU REVESTIDOS, PARA MAQUINAS DE FAZER PAPEL OU OUTROS USOS TECNICOS						
	59170104	LP	1		20	LICENÇA DO MINISTERIO DA FAZENDA	
59.17.9.99	OS DEMAIS						
	59170199	LP	1		20	LICENÇA DO MINISTERIO DA FAZENDA	
	59170299	LP	1				
68.04	PEDRAS PARA AMOLAR OU POLIR A MAO, MOS E ARTIGOS SEMELHANTES PARA MOER, DESFIBRAR, AMOLAR, POLIR, RETIFICAR, CORTAR OU SERRAR, DE PEDRAS NATURAIS.						

Acordo: 01-013

Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i ç ã o	P R E F E R E N C I A	O b s e r v a ç ã o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Esper.	Perc.	
68.04	(Cont.) MESMO AGLOMERADAS, DE ABRASIVOS NATURAIS OU ARTI- FICIAIS AGLOMERADOS OU DE CERAMICA (INCLUSIVE OS SEGMENTOS E OUTRAS PARTES DESTAS MESMAS MATERIAS DAS REFERIDAS MOS E ARTIGOS), MESMO COM PARTES DE OUTRAS MATERIAS (HASTES, ANILHAS, ALMAS, ETC.) OU COM SEUS EIXOS, MAS SEM ARMACAD		
68.04.2	MOS E ARTIGOS SEMELHANTES		
68.04.2.01	DE PEDRAS NATURAIS SEM AGLOMERAR		
	68040200 LI 80	50	NO DIAMANTADA PARA DESEBARBAR E FACETAR LENTE
68.07	LA DE ESCORIAS, DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS SE- MELHANTES; VERMICULITA EXPANDIDA, ARGILA EXPANDIDA; E PRODUTOS MINERAIS SEMELHANTES EXPANDIDOS; MISTU- RAS E MANUFATURAS DE MATERIAS MINERAIS PARA USOS CALDRIFUGOS OU ACUSTICOS, COM EXCLUSAO DAS COMPRE- ENDIDAS NAS POSICOES 68.12, 68.13 E NO CAPITULO 69:		
68.07.0.99	OS DEMAIS		
	68070300 IP 100	50	FIBRAS CERAMICAS, MISTURAS E MANUFATU RAS IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NA CIONAL
70.09	ESPELHOS DE VIDRO, EMOLDURADOS OU NAO, INCLUSIVE OS ESPELHOS RETROVISORES		
70.09.0.01	RETROVISORES PARA VEICULOS		
	70090100 LI 100	99	PARA OS VEICULOS DA POSIÇÃO 87.02 (PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, EXCETO RUS TICOS, COM MOTOR DE 4 CILINDROS E PESO ATE 1.150 KG) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
73.15	ACD-LIÇAS E ACD ALTO-CARBONO NAS FORMAS INDICADAS NAS POSICOES 73.06 A 73.14		
73.15.3	ACDS INOXIDAVEIS OU REFRATARIOS		

Acordo: 01-013

Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A Perc.	O b s e r v a c a o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		
73.15.3.15	CHAPAS, NAO REVESTIDAS, DE MENOS DE 3 MM. DE ES- PESSURA	99	LICENÇA DO MINISTERIO DE FOMENTO
	73152200 LP 1		
73.18	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOÇOS) DE FERRO OU DE AÇO, COM EXCLUSÃO DOS ARTIGOS DA POSIÇÃO 73.19		
73.18.9	OUTROS		
73.18.9.02	TUBOS DE AÇO COM REVESTIMENTO INTERNO DE COBRE, SOLDADOS POR PROCESSO "BRAZING"	50	LICENÇA PREVIA DO MINISTERIO DE FOMENTO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	73180200 LP 40		
60.01	ESTANHO EM BRUTO, DESPERDÍCIOS E SUCATA DE ESTANHO		
60.01.1	EM BRUTO E SUAS LIGAS		
60.01.1.01	EM LINGOTES (ESTANHO)	20	
	80010100 LI 20		
62.03	TENAZES, ALICATES, PINÇAS E SEMELHANTES, MESMO COR- TANTES; CHAVES DE PORCAS; VAZADORES, TORQUESES, CORTA-TUBOS, CORTA-CAVILHAS E SEMELHANTES, TESOU- RAS PARA METAIS, LIMAS E GROSAS, MANUAIS		
62.03.0.05	VAZADORES	20	
	82030300 LI 25		
62.04	OS DEMAIS UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS, COM EX- CLUSÃO DOS ARTIGOS COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSI- ÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO; BIGORNAS, TORNOS DE A- PERTAR, LAMPADAS DE SOLDAR, FORJAS PORTÁTEIS, RE- BOLOS COM ARMAÇÃO, MANUAIS OU DE PEDAL E CORTA- VIDROS		
62.04.0.03	TORNOS DE APERTAR	20	
	82040200 LI 25		

NALADI	D e s c r i ç ã o	P R E F E R E N C I A	O b s e r v a ç ã o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	Perc.	
82.04.0.03: (Cont.)			
82.04.0.99: OS DEMAIS			
	82040800 LI 10	20	FORMÕES E PLAINAS PARA CARPINTARIA
82.05 : FERRAMENTAS INTERMUTAVEIS PARA MAGUINAS-FERRAMENTAS E PARA FERRAMENTAS MANUAIS, MECANICAS DO NAO (DE CUNHAR, ESTAMPAR, ROSQUEAR, ALISAR, FILETAR, FRESAR, MANDRILHAR, ENTALHAR, TORNEAR, ATARRAXAR, FURAR, ETC.), INCLUSIVE AS FIEIRAS DE ESTIRAGEM (TREFILADO) E DE EXTRUSAO DOS METAIS, BEM COMO AS FERRAMENTAS DE SONDAR E PERFURAR			
82.05.0.06: FERRAMENTAS PARA SONDAR E PERFURAR (TREPANOS, CO-ROAS E SEMELHANTES)			
	82050121 LI 1	20	"BARRENAS" (BROCAS) INTEGRAIS
82.09 : FACAS COM LAMINAS CORTANTE DO SERRILHADA (INCLUSIVE OS PODCOS) E SUAS LAMINAS, COM EXCECAD DAS FACAS E LAMINAS CORTANTES DA POSICAO 82.06			
82.09.0.03: FACAS PARA ACUCUE, PARA SAPATEIRO E AS DEMAIS DE USO PROFISSIONAL			
	82090901 IP 90 55	40	IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL
82.11 : NAVALHAS E APARELHOS DE BARBEAR E SUAS LAMINAS (INCLUSIVE OS ESBOCOS EM TIRAS)			
82.11.1 : NAVALHAS E APARELHOS DE BARBEAR			
82.11.1.02: APARELHOS			
	82110299 LI 80	40	EXCETO DESCARTAVEIS
82.11. B : PARTES, PECAS SEPARADAS E ESBOCOS			

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	P R E F E R E N C I A Perc.	O b s e r v a c a o
B2.11.8.02:	LAMINAS B2110302 IP 80	65	IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL
84.06	MOTORES DE EXPLOSAO DU DE COMBUSTAO INTERNA, DE EMBOLOS		
84.06.2	DE VEICULOS (EXCETO PARA MOTOCICLETAS, BICICLETAS E SEMELHANTES)		
84.06.2.01:	DE VEICULOS (EXCETO PARA MOTOCICLETAS, BICICLETAS E SEMELHANTES) 84060600 LI 10	99	MOTORES DE EXPLOSAO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
84.06.B	PARTES E PECAS SEPARADAS		
84.06.B.10:	PARA OUTROS MOTORES		
84.06.B.11:	CAMISAS DE CILINDROS 84069111 LI 1	99	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
84.06.B.12:	CARBURADORES 84069151 LI 1	99	INCLUSIVE SUAS PARTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
84.06.B.13:	EMBOLOS DU PISTOES 84069131 LI 1	99	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
84.06.B.14:	SEGMENTOS DE EMBOLOS 84069141 LI 1	99	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o			P R E F E R E N C I A Perc.	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	Tratamento R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.		
B4. 06. B. 19: OS DE MAIS					
	B4069101	LI	1	99	BLOCOS E CULATRAS DE MOTORES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	B4069121	LI	1	99	BIELAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	B4069171	LI	1	99	CARTERES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	B4069181	LI	1	99	PASSADORES DE PISTÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	B4069182	LI	1	99	MULTIPLoS DE ADMISSÃO E ESCAPE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
B4. 10	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS PARA LIQUIDOS, IN- CLUSIVE AS BOMBAS NAO MECANICAS E AS BOMBAS DIS- TRIBUIDORAS COM DISPOSITIVO DE MEDICAO; ELEVADORES DE LIQUIDOS (DE ALCATRUZES, DE NDRAS, DE CORREIAS FLEXIVEIS, ETC.)				
B4. 10. 3	BOMBAS CENTRIFUGAS, EXCETO PARA DISTRIBUICAO DE CARBURANTES OU DE LUBRIFICANTES				
B4. 10. 3. 99: OS DE MAIS					
	B4101399	LP	1	20	BOMBAS ELETROSUBMERSIVAS PARA PETRO- LEO LICENÇA DO MINISTERIO DE FOMENTO
	B4101399	LP	1	20	BOMBAS DE CAVIDADE PROGRESSIVA PARA ELE- VAÇÃO DE PETROLEO. LICENÇA DO MINISTERIO DE FOMENTO
B4. 10. 4	BOMBAS DE INJECAO				

Acordo: 01-013
 Preferências Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i t o r			P R E F E R E N C I A		O b s e r v a ç ã o
	Tratamento CERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			Perc.		
B4.10.4.01	PARA MOTORES DE EXPLOSAO OU COMBUSTAO INTERNA (DE AGUA, DE OLEO, DE GASOLINA E SEMELHANTES)					
	B410090101	LI	1	20		PARA MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA
	B410090199	LP	45 20	20		PARA MOTORES DE EXPLOSAO LICENÇA DO MINISTERIO DE FOMENTO
B4.10.9	OUTROS					
B4.10.9.99	OS DE MAIS					
	B4100911	LI	25	99		BOMBAS DE GASOLINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	B4100921	LI	1	99		BOMBAS DE AGUA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	B4100931	LI	1	99		BOMBAS DE OLEO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
B4.17	APARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUECIDOS ELETRICAMENTE, PARA O TRATAMENTO DE MATERIAS POR MEIO DE OPERACOES QUE ENVOLVAM MUDANCA DE TEMPERATURA, TAIS: COMO AQUECIMENTO, COCCAO, TORREFACAO, DESTILACAO, RETIFICACAO, ESTERILIZACAO, PASTEURIZACAO, ESTUFAGEM, SECAGEM, EVAPORACAO, VAPORIZACAO, CONDENSACAO, REFRIGERACAO, ETC., COM EXCLUSAO DOS APARELHOS DE USO DOMESTICO; AQUECEDORES DE AGUA (INCLUSIVE OS DE BANHEIRO), NAO ELETRICOS					
B4.17.9	OUTROS					
B4.17.9.01	PARA LIQUEFACAO DE GASES					
	B4178901	LI	1	20		
B4.18	CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRIFUGOS; APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LIQUIDOS OU GASES					

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	P R E F E R E N C I A		D e s e r v a c a o
			Perc.	
B4.18.1	CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRIFUGOS			
B4.18.1.02	CENTRIFUGADORES PARA LABORATORIO			
	B4180111 LI 1		20	
B4.18.2	FILTROS E DEPURADORES DE LIQUIDOS OU GASES			
B4.18.2.99	OS DEMAIS			
	B4180299 LI 15		20	FILTRO PARA POÇO DE AGUA
	B4180299 LI 15		20	FILTRO PARA POÇO DE PETROLEO E GAS
B4.19	MAQUINAS E APARELHOS PARA LIMPAR OU SECAR GARRAFAS E OUTROS RECIPIENTES; PARA ENCHER, FECHAR, ETIQUETAR OU CAPSULAR GARRAFAS, CAIXAS, SACOS E OUTROS RECIPIENTES; PARA EMPACOTAR, ACONDICIONAR OU EMBALAR MERCADORIAS; APARELHOS PARA CASEIFICAR BEBIDAS; APARELHOS PARA LAVAR BAIXELAS			
B4.19.1	MAQUINAS E APARELHOS			
B4.19.1.03	PARA LAVAR BAIXELAS, DE USO DOMESTICO			
	B4190400 LI 10		20	
B4.19.1.99	OS DEMAIS			
	B4190399 LI 1		20	MAQUINAS PARA EMBALAR, ENVOLVER, EMPACOTAR E/OU ACONDICIONAR PRODUTOS ALIMENTICIOS
B4.21	APARELHOS MECANICOS (MESMO MANUAIS) PARA PROJETAR, DISPERSAR OU PULVERIZAR MATERIAS LIQUIDAS OU EM PO; EXTINTORES, CARREGADOS OU NAO; PISTOLAS AEROGRAFICAS E APARELHOS SEMELHANTES; MAQUINAS E APARELHOS DE JATO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APARELHOS DE JATO SEMELHANTES			
B4.21.3	PISTOLAS AEROGRAFICAS E APARELHOS SEMELHANTES			

Acordo: 01-013

Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i ç ã o			P R E F E R E N C I A Perc.	O b s e r v a ç ã o
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val Espec.		
84.21.3.01	PISTOLAS			20	
	84210300	LI	35		
84.21.3.99	OS DEMAIS			20	SIMILARES A PISTOLAS AEROGRAFICAS
	84210300	LI	35		
84.25	MAGUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA COLHEITA E DEBULHA DE PRODUTOS AGRICOLAS; PRENSAS-ENFARDADEIRAS DE PALHA E FORRAGEM; CORTADEIRAS DE RELVA; TARRAS E MAGUINAS SEMELHANTES PARA LIMPEZA DE GRADOS, SELECIONADORAS DE OVOS, DE FRUTAS E OUTROS PRODUTOS AGRICOLAS, COM EXCLUSAO DAS MAGUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DE MOAGEM DA POSICAO 84.29				
84.25.1	MAGUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA COLHEITA, PRENSAS-ENFARDADEIRAS DE PALHA E FORRAGEM E CORTADEIRAS DE RELVA				
84.25.1.02	COLHEDEIRAS DE CEREAIS E GRADOS			20	
	84250121	LI	1		
84.25.1.06	DEBULHADEIRAS			20	
	84250200	LI	1		
84.26	MAGUINAS PARA ORDENHAR E OUTRAS MAGUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DE LATICINIOS				
84.26.1	MAGUINAS PARA ORDENHAR E MAGUINAS E APARELHOS PARA O TRATAMENTO DO LEITE				
84.26.1.01	PARA ORDENHAR			20	
	84260100	LI	1		
84.30	MAGUINAS E APARELHOS NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO, PARA AS INDUSTRIAS DE PANIFICACAO, PASTELARIA, BOLLACHAS, BISCOITOS, MASSAS ALIMENTICIAS, CONFEITARIA				

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i ç ã o	P R E F E R E N C I A	P e r t .	O b s e r v a ç ã o
	Tratamento CERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
B4.30	(Cont.) RIA, CHOCOLATES, BEM COMO PARA AS INDUSTRIAS DO A- CUÇAR E DA CERVEJA E PARA A PREPARACAO DE CARNES, PEIXES, HORTALICAS, LEGUMES E FRUTAS, COM FINS ALI- MENTICIOS			
B4.30.1	PARA AS INDUSTRIAS DE PANIFICACAO, PASTELARIA, BO- LACHAS, BISCOITOS, MASSAS ALIMENTICIAS E CONFEITA- RIA			
B4.30.1.01	PARA AS INDUSTRIAS DE PANIFICACAO, PASTELARIA, BO- LACHAS, BISCOITOS, MASSAS ALIMENTICIAS E CONFEITA- RIA		20	PARA AS INDUSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, PAS- TELARIA, BOLACHAS E BISCOITOS
	84300100 LI 50			
B4.36	MAQUINAS E APARELHOS PARA A FABRICACAO DE FIOS (EXTRUSAO) DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTI- FICIAIS; MAQUINAS E APARELHOS PARA A PREPARACAO DE: MATERIAS TEXTEIS; MAQUINAS PARA FIACAO E TORCADO DE: MATERIAS TEXTEIS; MAQUINAS PARA BOBINAR (INCLUSIVE: AS ESPULADEIRAS) E PARA DOBAR MATERIAS TEXTEIS			
B4.36.3	PARA FIACAO, TORCADO, BOBINADO E DOBAMENTO			
B4.36.3.99	OS DE MAIS		20	
	84360300 LI 1			
B4.40	MAQUINAS E APARELHOS PARA LAVAR, LIMPAR, SECAR, ALVEJAR, TINGIR, PARA O APRESTO E ACABAMENTO DE FIOS, TECIDOS E MANUFATURAS DE MATERIAS TEXTEIS (INCLUSIVE APARELHOS PARA LAVAR ROUPA, PASSAR E PRENSAR CONFECCOES, ENROLAR, DOBRAR, CORTAR OU DENTEAR TECIDOS); MAQUINAS PARA REVESTIR TECIDOS E OUTROS SUPORTES PARA FABRICACAO DE LINOLEOS E DE OUTROS ARTIGOS PARA COBRIR PISOS; MAQUINAS PROPRIAS PARA ESTAMPAR FIOS, TECIDOS, FELTRO, COURO, PAPEL DE PAREDE, PAPEL DE EMBALAGEM, LINDLEO E OUTROS MA- TERIAIS SEMELHANTES (INCLUSIVE AS CHAPAS E CILIN- DROS CRAVADOS PARA ESTAS MAQUINAS)			
B4.40.2	PARA BRANQUEAR E TINGIR			
B4.40.2.01	PARA BRANQUEAR E TINGIR		20	
	84400500 LI 1			

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	P R E F E R E N C I A Perc.	O b s e r v a c a o
B4. 40. 2. 01: (Cont.)			
B4. 45	: MAGUINAS-FERRAMENTAS PARA O TRABALHO DE METAIS E : DE CARBONETOS METALICOS, COM EXCECAO DAS COMPREEN- : DIDAS NAS POSICOES B4. 49 E B4. 50		
B4. 45. 4	: PRENSAS E MARTELETES COM EXCECAO DOS INCLUIDOS NA : SUBPOSICAO B4. 45. 9		
B4. 45. 4. 04: PRENSAS HIDRAULICAS	B4450801 IP 1	99	C.K.D. PARA PRENSAS HIDRAULICAS IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NA CIONAL
B4. 45. 5	: FURADEIRAS, PERFURADORAS E SEMELHANTES		
B4. 45. 5. 02: FURADEIRA DE BANCADA	B4450399 LI 1	20	
B4. 45. 9	: OUTROS		
B4. 45. 9. 00:	: MAGUINAS PARA CORTAR, PUNCAR OU MORDISCAR		
B4. 45. 9. 01: GUILHOTINAS	B4451199 IP 10	20	IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NA CIONAL
B4. 45. 9. 90:	: OS DEMAIS		
B4. 45. 9. 99:	: OS DEMAIS	20	MOTOESMERILADORA
B4. 47	: MAGUINAS-FERRAMENTAS, COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS : NA POSICAO B4. 49, PARA TRABALHAR MADEIRA, CORTICA, : OSSO, EBNITE, MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS E OU- : TRAS MATERIAS DURAS SEMELHANTES		
B4. 47. 1	: PLAINAS E LIXADEIRAS		

NALADI	D e s c r i c a o			P R E F E R E N C I A Perc.	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	R. Leg.	Tratamento GERAL Ad-val Espec.		
B4.47.1.99	OS	DEMAIS		50	
	B447020104	LI	35		PLAINA E MOLDADORA COM MESA
B4.47.6	SERRAS				
B4.47.6.01	DE FITA SEM FIM			50	
	B4470121	LI	35		PARA MADEIRA
B4.47.6.02	CIRCULARES			50	
	B4470113	LI	35		PARA MADEIRA
B4.51	MAQUINAS DE ESCREVER SEM DISPOSITIVO TOTALIZADOR; MAQUINAS DE AUTENTICAR CHEQUES				
B4.51.1	MAQUINAS DE ESCREVER				
B4.51.1.00	COM CARACTERES NORMAIS				
B4.51.1.01	ELETRICAS			33	
	B4510100	LI	25		
B4.51.1.90	OS DEMAIS				
B4.51.1.91	ELETRICAS			33	
	B4510100	LI	25		
B4.52	MAQUINAS DE CALCULAR; MAQUINAS DE CONTABILIDADE, CAIXAS REGISTRADORAS, MAQUINAS DE FRANQUIAR, DE E- MITIR BILHETES E SEMELHANTES, COM DISPOSITIVO TO- TALIZADOR				
B4.52.1	MAQUINAS DE CALCULAR				
B4.52.1.03	ELETRONICAS				
	B4520200	LI	35		

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	P R E F E R E N C I A Perc.	O b s e r v a c a o
84.54 84.54.0.99: OS DEMAIS	OUTRAS MAGUINAS E APARELHOS DE ESCRITORIO (DUPLI- CADORES HECTOGRAFICOS OU DE CLICHES, MAGUINAS DE IMPRIMIR ENDEREÇOS, MAGUINAS DE CLASSIFICAR, CON- TAR E EMPACOTAR MOEDA, APARELHOS DE APONTAR LAPIS, APARELHOS DE PERFURAR E GRAMPEAR, ETC.) OS DEMAIS B4548705 LI 60	20	GRAMPEADORES PARA ESCRITORIO
84.63 84.63.1 84.63.1.99: OS DEMAIS	ARVORES DE TRANSMISSAO, EIXOS DE MANIVELAS, SUPOR- TES DE MANCAL E MANCAIS DIFERENTES DOS ROLAMENTOS, ENGRENAGENS E RODAS DE FRICCAO, REDUTORES, MULTI- PPLICADORES E VARIADORES DE VELOCIDADE, VOLANTES E ROLDANAS (INCLUSIVE OS BLOCOS DE POLIAS PARA CA- DERNAS OU MOITDES), EMBREAGENS, ORGANS DE ACOPLA- MENTO (MANGAS, ACOPLAMENTOS FLEXIVEIS, ETC.) E JUNTAS DE ARTICULACAO (CARDAN, DE OLDHAM, ETC.) ORGANS MECANICOS OS DEMAIS B4630800 LI 40	20	ACOPLAMENTOS ELASTICOS
85.01 85.01.4 85.01.4.03: RETIFICADORES DE SELENIO	GERADORES, MOTORES, CONVERSORES ROTATIVOS OU ESTA- TICOS (RETIFICADORES, ETC.); TRANSFORMADORES; BOB- INAS DE REACTANCIA E DE AUTO-INDUCAO CONVERSORES ESTATICOS RETIFICADORES DE SELENIO B5010700 LI 15	20	
85.19 85.19.1	APARELHAGEM PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PRO- TECAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS: (INTERRUPTORES, COMPUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS: PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORREN- TE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.); RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E RE- OSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUICAO RELES		

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADJ	D e s c r i c a o			P R E F E R E N C I A	
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			Perc.	----- O b s e r v a c a o -----
85.19.1.01	TERMICDS			99	
		85191602	LI 60		RELES ELETROMAGNETICOS AUXILIARES (DE CONTROLE) PARA USO AUTOMOTRIZ PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
85.19.1.02	DE ARRANQUE			99	
		85191602	LI 60		RELES ELETROMAGNETICOS AUXILIARES (DE CONTROLE) PARA USO AUTOMOTRIZ PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
85.19.1.99	OS DE MAIS			99	
		85191602	LI 60		RELES ELETROMAGNETICOS AUXILIARES (DE CONTROLE) PARA USO AUTOMOTRIZ PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
85.20	LAMPADAS E TUBOS ELETRICOS DE INCANDESCENCIA OU DE DESCARGA (INCLUSIVE OS DE RAIOS ULTRAVIOLETAS OU INFRAVERMELHOS); LAMPADAS DE ARCO				
85.20.2	LAMPADAS E TUBOS DE DESCARGA				
85.20.2.01	DE VAPOR DE MERCURIO E FLUORESCENTES			20	
		85200211	LI 35		DE VAPOR DE MERCURIO
85.20.2.99	OS DE MAIS			20	
		85200211	LI 35		DE VAPOR DE SODIO
85.25	ISOLADORES DE QUALQUER MATERIA				
85.25.0.02	DE VIDRO			20	
		85250201	LI 25		
		85250299	LI 25		

Acordo: 01-013
 Preferências Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i ç ã o Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	P R E F E R E N C I A Perc.	O b s e r v a ç ã o
87.06	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS NAS POSICOES 87.01 A 87.03		
87.06.0.02	PARA VEICULOS DA POSICAO 87.02	99	PARA-LAMAS, CAPD, PORTAS E SUAS PARTES PARA VEICULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, EXCETO RUSTICOS, COM MOTOR DE 4 CILINDROS E PESO ATE 1.150 KG PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
	87060105 LI 20		
90.01	LENTES, PRISMAS, ESPELHOS E DEMAIS ELEMENTOS DE OPTICA, DE QUALQUER MATERIA, NAO MONTADOS, COM EXCLUSAO DOS MESMOS ARTIGOS DE VIDRO, NAO TRABALHADOS OTICAMENTE; MATERIAS POLARIZANTES EM FOLHAS OU PLACAS		
90.01.0.99	OS DEMAIS	20	LENTES DE CONTATO, EXCLUSIVAMENTE OS "HOLES"
	90010101 LI 5		
90.02	LENTES, PRISMAS, ESPELHOS E DEMAIS ELEMENTOS DE OPTICA DE QUALQUER MATERIA, MONTADOS, PARA INSTRUMENTOS E APARELHOS, COM EXCLUSAO DOS MESMOS ARTIGOS, DE VIDRO, NAO TRABALHADOS OTICAMENTE		
90.02.0.01	OBJETIVAS PARA CAMARAS FOTOGRAFICAS; CINEMATOGRAFICAS E PARA PROJETOES	50	IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL
	90020100 IP 5		
90.07	APARELHOS FOTOGRAFICOS; APARELHOS E DISPOSITIVOS, INCLUSIVE AS LAMPADAS E TUBOS, PARA A PRODUCAO DE LUZ-RELAMPAÇO, EM FOTOGRAFIA, COM EXCLUSAO DAS LAMPADAS E TUBOS DE DESCARGA DA POSICAO 85.20		
90.07.1	APARELHOS FOTOGRAFICOS		
90.07.1.01	DE FOCO FIXO (TIPO CAIXA)	40	
	90070201 LI 45		

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
			Perc.	
90.07.1.04	PARA COPIAR DOCUMENTOS			
	90070199 LI 5		50	
90.07.2	APARELHOS E DISPOSITIVOS, INCLUSIVE AS LAMPADAS E TUBOS, PARA A PRODUCAO DE LUZ-RELAMPAO EM FOTOGRAFIA, COM EXCLUSAO DAS LAMPADAS E TUBOS DE DESCARGA DA POSICAO BS.20			
90.07.2.99	OS DEMAIS		50	
	90070401 IP 5			FLASHES ELETRONICOS DESCARTAVEIS IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NACIONAL
	90070499 LI 45		20	OUTRAS LAMPADAS E TUBOS
90.17	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE MEDICINA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA E VETERINARIA, INCLUSIVE OS APARELHOS ELETROMEDICOS E OS DE OFTALMOLOGIA			
90.17.2	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA			
90.17.2.01	EQUIPAMENTOS DENTARIOS SOBRE PEDESTAL			
	90170201 LI 0		20	
90.17.2.02	"TORNOS" PARA DENTISTAS			
	90170211 LI 0		30	
90.17.9	OUTROS			
90.17.9.99	OS DEMAIS		20	
	90170101 LI 10			AGULHAS EMPREGADAS EM MEDICINA E CIRURGIA HUMANA

Acordo: 01-013

Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL R. Leg.	Perc.	
90.18	APARELHOS DE MECANOTERAPIA E DE MASSAGEM, APARELHOS DE PSICOTECNICA, OZONOTERAPIA, OXIGENOTERAPIA, REANIMACAO, AEROSOLTERAPIA E DEMAIS APARELHOS RESPIRATORIOS DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE AS MASCARAS CONTRA GASES)			
90.18.0.01	APARELHOS DE MECANOTERAPIA E DE MASSAGEM, APARELHOS DE PSICOTECNICA, OZONOTERAPIA, OXIGENOTERAPIA, REANIMACAO, AEROSOLTERAPIA E DEMAIS APARELHOS RESPIRATORIOS DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE AS MASCARAS CONTRA GASES)			
	90180100 LI 25		30	
	90180200 LI 5			
	90180301 LI 25			
	90180399 LI 25			
	90189001 LI 25			
	90189099 LI 25			
90.24	APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA MEDIDA, CONTROLE OU REGULACAO DE FLUIDOS GASOSOS OU LIQUIDOS, OU PARA CONTROLE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, TAIS COMO MANOMETROS, TERMOSTATOS, INDICADORES DE NIVEL, REGULADORES DE TIRAGEM, MEDIDORES DE VAZAO, CONTADORES DE CALOR, COM EXCLUSAO DOS APARELHOS E INSTRUMENTOS DA POSICAO 90.14			
90.24.2	TERMOSTATOS			
90.24.2.03	PARA REFRIGERADORES			
	90240299 LI 1		20	DE FLUIDO
90.24.9	DUTROS			
90.24.9.99	OS DEMAIS			
	90248901 LI 70		99	MEDIDORES MECANICOS DE COMBUSTIVEIS PARA AUTOMOTOR PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
90.28	INSTRUMENTOS E APARELHOS ELETRICOS OU ELETRONICOS DE MEDIDA, VERIFICACAO, CONTROLE, REGULACAO OU ANALISE			
90.28.5	INSTRUMENTOS E APARELHOS CITADOS NA POSICAO 90.23, ELETRICOS OU ELETRONICOS			

Acordo: 01-013
 Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A		O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	Perc.	
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
90.2B.5.00:	ELETRONICOS			
90.2B.5.01:	TERMOMETROS			
	902B0201 LI 80		99	PARA AUTOMOTORES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
90.2B.6:	INSTRUMENTOS E APARELHOS CITADOS NA POSICAO 90.24. ELETRICOS OU ELETRONICOS			
90.2B.6.90:	OS DEMAIS			
90.2B.6.99:	OS DEMAIS			
	902B0211 LI 80		99	MEDIDORES ELETRICOS DE COMBUSTIVEIS PARA MOTORES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
91.03:	RELOGIOS DE PAINEL E SEMELHANTES PARA AUTOMOVEIS, AERONAVES, EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS			
91.03.0.02:	PARA AUTOMOVEIS			
	91030100 IP 80		99	IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NA CIONAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1987
92.12:	SUPORTES DE SOM PARA OS APARELHOS DA POSICAO 92.11: OU PARA GRAVACOES SEMELHANTES: DISCOS, CILINDROS, CERAS, FITAS, PELICULAS, FIOS, ETC., PREPARADOS PA- RA A GRAVACAO OU GRAVADOS; MATRIZES E MOLDES CALVA- NICOS PARA A FABRICACAO DE DISCOS			
92.12.0.06:	SUPORTES PARA IMPRESSAO MAGNETICOS (SEM GRAVAR)			
	92121999 IP 45 30		45 100	FITAS MAGNETICAS SEM GRAVAR PARA CAS SETTES IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NA CIONAL AS PREFERENCIAS PERCENTUAIS SERÃO APLI- CADAS: - 45% SOBRE O DIREITO ADUANEIRO; E - 100% SOBRE O DIREITO ESPECIFICO

Acordo: 01-013

Preferencias Outorgadas pelo: VENEZUELA

NALADI	D e s c r i c a o	P R E F E R E N C I A	O b s e r v a c a o
	Tratamento GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Esper.	Perc.	
97.07	ANZOIS, PUCAS E REDES PEQUENAS COM ARMACOS; ARTI- GOS PARA PESCA A LINHA; CHAMARIZES, ESPELHOS PARA A CACA DE COTOVIAS E ARTIGOS DE CACA SEMELHANTES		
97.07.0.01: ANZOIS		20	
	97070100 IP 1		
98.10	ACENDEDORES E ISQUEIROS (MECANICOS, ELETRICOS, DE CATALISADORES, ETC.) E SUAS PECAS SEPARADAS, COM EXCECAD DAS PEDRAS E DOS PAVIOS		
98.10.1	ACENDEDORES E ISQUEIROS		
98.10.1.01:	ACENDEDORES E ISQUEIROS	20	IMPORTAÇÃO RESERVADA AO EXECUTIVO NA CIONAL
	98108999 IP 35		